



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 843/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor,GILBERTO MARTINS DE BARROS,Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 18 ao dia 20/01/2023, na ocasião estarei em visita ao SEFAZ, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 17 de janeiro de 2023.

**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021